



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 43163209/2018****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO - 2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede a **SÉRGIO DE CAMPOS MANTOVANINI - FAZENDA PLANALTO, CPF 388.550.468-53**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Área útil: 592 ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-03-1, localizado na Estrada Nova Resende a Mata do Sino, KM 9, Bairro Ribeirão das Flores, no Município de Nova Resende, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 09' 17,64" e Long. -46º 30' 03,18", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 05/04/2028.

Varginha, 03 de agosto de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 4316

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO ATIVIDADE G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 04/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **50827797** e o código CRC **FF6B4CA0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055329/2021-90

SEI nº 50827797